



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 665

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 26 de setembro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 219/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 ..1

PORTARIA Nº 220/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 ..1

PORTARIA Nº 221/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 ..2

PORTARIA Nº 222/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 ..2

PORTARIA Nº 223/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 ..2

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO2

EXTRATO DO CONTRATO.....3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 219/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) RAYANE PEREIRA GOMES, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do “10º Seminário Estadual de Fortalecimento dos Conselheiros Tutelares e a 9ª Conferência de Conselheiros do Estado do Tocantins”, nos dias 26 de setembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) ELIZAMITE DA SILVA LIMA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do “10º Seminário Estadual de Fortalecimento dos Conselheiros Tutelares e a 9ª Conferência de Conselheiros do Estado do Tocantins”, nos dias 26 de setembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 221/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) ROSANIRA DA SILVA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do **“10º Seminário Estadual de Fortalecimento dos Conselheiros Tutelares e a 9ª Conferencia de Conselheiros do Estado do Tocantins”**, nos dias 26 de setembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) CLAUDIA NUNES NOGUEIRA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do **“10º Seminário Estadual de Fortalecimento dos Conselheiros Tutelares e a 9ª Conferencia de Conselheiros do Estado do Tocantins”**, nos dias 26 de setembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) LEIDIANE PEREIRA SANTOS, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do **“10º Seminário Estadual de Fortalecimento dos Conselheiros Tutelares e a 9ª Conferencia de Conselheiros do Estado do Tocantins”**, nos dias 26 de setembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de adjudicação e homologação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 838/2024, do processo licitatório, PREGÃO ELETRONICO FME Nº 004/2024, Tipo Menor Preço Por Item Objetivado: Registro de preços para a

contratação de empresa para prestação em serviço e manutenção, em ônibus e veículos leves, para atender a demanda de toda a frota de veículos lotado no Fundo Municipal de Educação. No Sistema Registro de Preço (SRP). Realizado as 14hs30min do dia 14 de Agosto de 2024, as empresas convocadas remanescente SANTA CLARA SERVICOS E LOCACOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 55.804.658/0001-48 - Endereço: AV CODESPAR - CEP: 77670000 - UF: TO - Município: Divinópolis do Tocantins - Telefone: (63) 98416-3638. Totalizando R\$ 199.900,00 (Cento e noventa e nove mil novecentos reais). E a empresa S R DE ABREU LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.359.066/0001-42 - Endereço: AVENIDA CODESPAR - CEP: 77670000 - UF: TO - Município: Divinópolis do Tocantins - Telefone: (63) 98459- 3123. Totalizando R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Foram Fundamento Legal lei 14.133/21. Data da adjudicação e homologação 16/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

MARIA ELENITA MOURA
Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.838/2024, PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº. 004/2024. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para prestação em serviço e manutenção, em ônibus e veículos leves, para atender a demanda de toda a frota de veículos lotado no Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: SANTA CLARA SERVICOS E LOCACOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 55.804.658/0001-48 - Endereço: AV CODESPAR - CEP: 77670000 - UF: TO - Município: Divinópolis do Tocantins - Telefone: (63) 98416-3638. totalizando R\$ 199.900,00 (Cento e noventa e nove mil novecentos reais). Empresa S R DE ABREU LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.359.066/0001-42 - Endereço: AVENIDA CODESPAR - CEP: 77670000 - UF: TO - Município: Divinópolis do Tocantins - Telefone: (63) 98459- 3123. totalizando R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) DATA DE ASSINATURA 26/09/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

MARIA ELENITA MOURA
Gestora do Fundo